



## SUMÁRIO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....1**

---

### **COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

#### **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 102, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08770.000424/2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de abril de 2021, ao servidor JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA, Técnico de Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 0445342, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**  
Coordenador(a)-Geral